

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “TROCA DE LAMPADAS QUEIMADAS NA RUA 50 NO BAIRRO PEDRA 90”, nesta Capital.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**TROCA DE LAMPADAS QUEIMADAS NA RUA 50 NO BAIRRO PEDRA 90**”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tal reivindicação se faz necessária em virtude da falta de iluminação, o que vem deixando as ruas às escuras e com aspecto de abandono, gerando sérios transtornos à população. Essa condição vem a dificultar a circulação das pessoas, com a falta da iluminação, pois traz insegurança, já que facilita a ação de meliantes, devido à escuridão tem ocorrido muito roubo.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de setembro de 2021.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

